



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Águas da Prata

**PORTARIA Nº 11/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à **Sra. Vanilza Galliego Gimenez**, em razão do falecimento do servidor ativo Sr. Cornélio Brunhoroto Gimenez.”*

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23 e 24, da Lei Municipal n.º 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUAS PREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão por Morte à **Sra. Vanilza Galliego Gimenez**, portadora do RG n.º XX.XX9.052 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º XXX.XX5.598-94, em razão do falecimento do Sr. Cornélio Brunhoroto Gimenez, servidor público municipal ativo, conforme processo administrativo n.º 007/2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data do óbito 15/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 12 de maio de 2025.

**JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES**  
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.*